



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1639/2007 Projeto de Resolução : 5/2007

Data e Hora: 18/05/07 15:06:15

Procedência: Esmael Almeida

Ementa: Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

18/2007

PJL 1639

Processo: 1639/2007 Projeto de Resolução : 5/2007
Data e Hora: 18/05/07 15:06:15
Procedência: Esmael Almeida
Câmara Municipal Ementa: Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: Instituiu a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 1º - Fica incluída no rol do artigo 324 do Regimento Interno a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 2º - A Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab destina-se a homenagear arquitetos que tenham contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória.

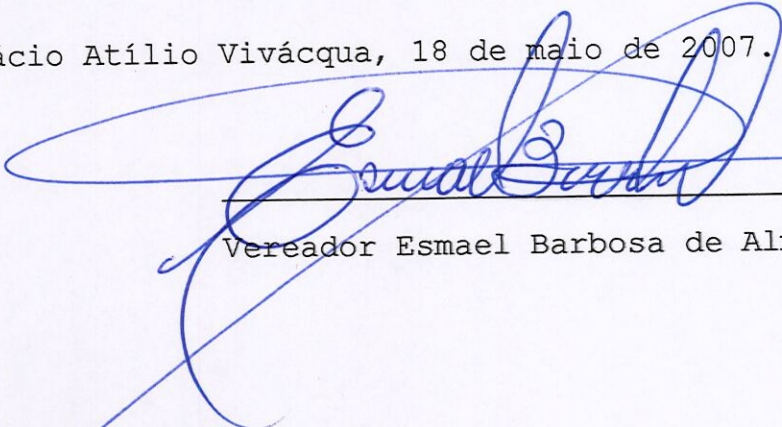
Art. 3º - Na primeira quinzena do mês de dezembro, em dia previamente designado pela presidência da Câmara Municipal de Vitória, será realizada cerimônia para concessão da Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 4º - Cada vereador poderá indicar 1 (um) nome por sessão legislativa para receber a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterà o nome dos agraciados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de maio de 2007.



Vereador Esmael Barbosa de Almeida

GABINETE DO VEREADOR

Esmael

"DEUS É NOSSA FORÇA"

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
esmael@esmael.com.br
27 3334-4566

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1639	02	



Câmara Municipal de Vitória

JUSTIFICATIVA

MARIA DO CARMO DE NOVAES SCHWAB é uma das arquitetas que tanto contribuiu com seu trabalho criterioso para a valorização da Arquitetura em nossa cidade e estado. Ela é um exemplo, com sua postura impecável profissional que através destes anos, arrematou admiração e carinho de seus colegas.

Nascida em Vitória formou-se na Faculdade Nacional de Arquitetura do Brasil no Rio de Janeiro em 1953. Participou de inúmeros congressos inclusive V Congresso Brasileiro dos Arquitetos de 1957; Congresso Internacional - Madri - 1975; Congresso Internacional - México - 1979. Foi agraciada com a medalha Nilo Peçanha do M.E.C. por serviços prestados as Escolas Técnicas Federais.

Possui trabalhos publicados entre eles: Hospital São José na Rena, Revista Hospital de Hoje nº 7; Anexo I do Plano Estruturação Grande Vitória na Revista Fundação Jones Santos Neves - 1979; Catalogo 1ª Mostra de Arquitetura Capixaba - 1985.

Desenvolveu inúmeros projetos, dentre eles o Clube Libanês (Vila Velha), Ed. Barcelos (Vitória), Ed. Fernando Rabelo (Praia da Costa), Ed. Pedra Azul (Vitória), Ed. Souza Antunes (Vitória), Castelino (UFES), Capela Ecumênica (UFES), E.M.F. Fernando Rabello (Vitória).

Acreditando que arquitetura deve definir estagio tecnológico, econômico e social de uma época, ela ganhou concurso promovido pelo IAB, em parceria com Arquiteto Fernando Shwab Firme, o 1º prêmio em 1975 da arte projeto capitania dos portos.



GABINETE DO VEREADOR

ESmael

“DEUS É NOSSA FORÇA”

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
esmael@esmael.com.br
27 3334-4566



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 21/05/07

Carro Cyrresse
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 22/05/07

21-
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.ª Discussão

Em, 30/05/07

21-
Presidente da Câmara

Pautado em 2.ª Discussão

Em, 31/05/07

21-
Presidente da Câmara

Pautado em 3.ª Discussão

Em, 05/06/07

21-
Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão

Em 13/06/07

Presidente da Câmara

Pautado em 5ª Discussão

Em 14/06/07

Presidente da Câmara

PARA FUNDAMENTAR O PRESENTE PROCESSO ÀS
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) COMISSÃO JUSTIÇA
- 2) MESA DIRETORA
- 3)
- 4) COMISSÃO FINANÇAS

EM 27/08/2007

DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador ROSSINIHO

para relatar

Em 29/08/07

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	04	R

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 11 / 09 / 07

Processo nº 1639/2007
Projeto de Lei nº 5/2007
Procedência : Vereador Esmael Almeida

Presidente

Ementa.: Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes .

O Ilustre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei nº 5/2007, que **Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes**, segundo o autor o projeto visa homenagear a Sr^a Maria do Carmo de Novaes pois a mesma foi uma das arquitetas que tanto contribui com seu trabalho criterioso para a valorização da arquitetura em nossa cidade e estado. Ela é um exemplo, com sua postura impecável profissional que através destes anos, arrematou admiração e carinho de seus colegas.

Nascida em Vitória formou-se na faculdade Nacional de Arquitetura do Brasil no Rio de Janeiro em 1953. Participou de inúmeros congressos inclusive o V Congresso Brasileiro dos Arquitetos de 1957; Congresso Internacional - Madri - 1975; Congresso Internacional - México - 1979. Foi agraciada com a medalha Nilo Peçanha do M.E.C. por serviços prestados as Escolas Técnicas Federais.

Possui trabalhos publicados entre eles: Hospital São José na Rena, Revista Hospital de Hoje nº 7; Anexo I do Plano de Estruturação Grande Vitória na revista fundação Jones Santos Neves - 1979; Catálogo 1ª Mostra de Arquitetura Capixaba - 1985.

Desenvolveu inúmeros projetos, dentre eles o Clube Libanês (Vila Velha), Ed. Barcelos (Vitória), Ed. Fernando Rabelo (Praia da Costa), Ed. Pedra Azul (Vitória), Ed. Souza Antunes (Vitória), Castelino (UFES), Capela Ecumênica (UFES), E.M.F. Fernando Rabelo (Vitória).

Acreditando que arquitetura deve definir estágio tecnológico, econômico e social de uma época, ela ganhou concurso promovido pelo IAB, em parceria com Arquiteto Fernando Shwab Firme, o 1º prêmio em 1975 da arte projeto capitania dos portos.

Registramos e parabenizamos o Ilustre vereador pelo brilhante projeto de lei proposto. Por atender a todas as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, opinamos pela sua **constitucionalidade**.

Vitória-ES, 03 de Setembro de 2007.



Gilmário da Costa Gomes
Passarinho
Vereador relator

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788 - ED. Paulo Pereira Gomes 5º Andar - Bento
Ferreira - Vitória-ES - Cep.: 29050-940
e-mail: vereadorpassarinho@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
GAB. VEREADOR PASSARINHO		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1639/07	04	Valdeci



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	05	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Hon. Diretora

Ao Sr. Vereador Neuzo de

Alvares para relatar.

Em 18 / 09 / 2007

[Assinatura]
Presidente

[Handwritten signature in blue ink]



Ed. Paulo Pereira Gomes, 22 de setembro de 2007.

MESA DIRETORA

Comissão de Mesa Diretora
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 26/09/07

Presidente

Proc.: 1639/2007

PR.: 5/2007

Autor: Esmael Almeida

Trata-se da iniciativa do ilustre colega Esmael Almeida, que institui a Comenda Maria do Carmo de Schwab.

Como relatora, após o exame da matéria, considero ser merecedora da referida Comenda a Sra. Maria do Carmo de Novaes Schwab, que muito contribuiu para a valorização da Arquitetura em nossa capital desenvolvendo inúmeros projetos. Destacou-se ganhando um Concurso promovido pelo IAB, em parceria com Arquiteto Fernando Schwab Firme, o 1º Prêmio em 1975 da arte Projeto Capitania dos Portos.

O projeto em questão estando em conformidade com exigências legais e regimentais exigido.

Estando o Processo em conformidade com o exigido, somos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução.

Neuza de O.
Neuza de Oliveira

Vereadora

PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 1639
Folha: 07
Rubrica: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Lezito

Maio para relatar.

Em 11 / 10 / 2007

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	08	R

COMISSÃO DE FINANÇAS

Comissão de

Finanças

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 06/11/2007

Presidente

PROCESSO Nº. 1639/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 5/2007

AUTOR: VEREADOR ESMAEL ALMEIDA

RELATOR: VEREADOR ZEZITO MAIO

RELATÓRIO

O Ilustre Vereador **ESMAEL ALMEIDA** apresenta Projeto de Resolução instituindo a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

O Projeto recebeu Parecer da Comissão de Justiça, pela **CONSTITUCIONALIDADE** e a Mesa Diretora deu pela **APROVAÇÃO** do mesmo, admitindo assim, oportuno exame do mérito por outras instâncias.

Está nesta Comissão, para análise e Parecer.

PARECER DO RELATOR

A homenageada com a Comenda é uma das mais conhecidas arquitetas capixabas, muito admirada e querida pelos seus colegas. É nascida em Vitória, mas formou-se na Faculdade Nacional de Arquitetura do Brasil, no Rio de Janeiro. Depois de formada, participou de diversos congressos da categoria aqui no Brasil, e inclusive fora do país, no Congresso Internacional de Madrid/Espanha, em 1975 e no Congresso Internacional do México, em 1979

Pelos serviços prestados às escolas técnicas federais, foi agraciada com a Medalha Nilo Peçanha, do MEC.

Aqui no Espírito Santo desenvolveu inúmeros projetos que a consagraram definitivamente como uma das grandes arquitetas brasileiras, dentre os quais destacamos o Clube Libanês, em Vila Velha; a Capela Ecumênica, da UFES; o Castelinho, da UFES e os Edifícios Barcelos, Fernando Rabelo, Pedra Azul e Souza Antunes.

Sua obra a faz amplamente merecedora da Comenda que terá o seu nome, com a qual serão homenageados, anualmente, arquitetos e arquitetas que tenham contribuído para a valorização da arquitetura da Cidade de Vitória.

Louvamos a iniciativa do ilustre Vereador **ESMAEL ALMEIDA** pela feliz iniciativa e em razão do aduzido, o nosso Parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n.º 05/2007, na forma como foi redigido.

EDIFÍCIO PAULO PEREIRA GOMES, 31 de outubro de 2007.



Vereador ZEZITO MAIO – Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Esta Comissão **acata** o Parecer do Relator, Vereador ZEZITO MAIO, sendo, pois, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n.º 05/2007, como redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4039	09	R

Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em. 07 / 11 / 07

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	10	R



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 459/2007

PROCESSO	1639/2007
PROJETO DE RESOLUÇÃO	5/2007
EMENTA	Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.
INICIATIVA	ESMAEL ALMEIDA
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação Comissão de Finanças – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

75 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 14 / 11 / 2007

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	S			
ALEXANDRE PASSOS	Pres			
ALOÍSIO VAREJÃO			A	
ANTÔNIO DENADAI			A	
DERMIVAL GALVÃO			A	
ESMAEL ALMEIDA	S			
FABIO LUBE	S			
GILMÁRIO PASSARINHO			A	
LUCIANO REZENDE	S			
LUIZINHO COUTINHO	S			
MAURÍCIO LEITE	S			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S			
REINALDO BOLÃO	S			
TONINHO LOUREIRO			A	
ZEZITO MAIO			A	

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
1039	12	R

APROVADO

EM VOTAÇÃO UNICA,

4o Del para outras providencias

Em 14/11/2007


PRESIDENTE

A Sra Ednea/Kayt

Para extração da Resolução de que trata a inicial e posteriormente encaminhar ao Diarie Oficial do Estado, para a devida publicação, nesta data .

Em 19/11/2007

Lauro Cypreste

 Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado.

Em 19/11/2007

Ednea Harkbart

EDNEA HARKBART
Funcionária



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 839

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 1º. Fica incluída no rol do artigo 324 do Regimento Interno a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 2º. A Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab destina-se a homenagear arquitetos que tenha contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória.

Art. 3º. Na primeira quinzena do mês de dezembro, em dia previamente designado pela presidência da Câmara Municipal de Vitória, será realizada cerimônia para concessão da Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 4º. Cada vereador poderá indicar 1 (um) nome por Sessão Legislativa para receber a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterá o nome dos agraciados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de novembro de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 1639/2007
KMG

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	13	<i>Gilberto</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 839

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 1º. Fica incluída no rol do artigo 324 do Regimento Interno a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 2º. A Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab destina-se a homenagear arquitetos que tenha contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória.

Art. 3º. Na primeira quinzena do mês de dezembro, em dia previamente designado pela presidência da Câmara Municipal de Vitória, será realizada cerimônia para concessão da Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

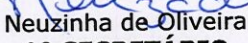
Art. 4º. Cada vereador poderá indicar 1 (um) nome por Sessão Legislativa para receber a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.


Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterà o nome dos agraciados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de novembro de 2007.


Alexandre Passos
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1639	14	

Municipalidades

CÂMARAS

Vitória

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 41, Inciso II, alínea "a" combinado com o Art. 198, inciso II alínea "c" da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte.

DECRETO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2003, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2003 - gestão do ex-Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, apresentado através do parecer prévio TC - 106/2007 e TC - 087/2005, recomendando a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Vitória, reformulado através do recurso de reconsideração em concordância com o parecer do Acórdão nº 609/2007, que foi proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo através de provimento oficial ao recurso interposto dando-se a quitação ao responsável, nos termos artigos 57, § 2º, e 69 da Lei Complementar nº 32/93, constante dos Processos CMV nºs 3280/2007 e 4306/2007, conforme parecer da Comissão de Finanças e que submetido ao Plenário foi aprovado pelo quorum regimental de Dois Terços.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de novembro de 2007.

Alexandre Passos
Presidente
Neuzinha de Oliveira

1º Secretário
Fábio Lube
2º Secretário
Aloísio Varejão
3º Secretário

Protocolo 60467

RESOLUÇÃO Nº 1 839

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte: RESOLUÇÃO

Institui a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 1º. Fica incluída no rol do artigo 324 do Regimento Interno a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 2º. A Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab destina-se a homenagear arquitetos que tenha contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória.

Art. 3º. Na primeira quinzena do mês de dezembro, em dia previamente designado pela presidência da Câmara Municipal de Vitória, será realizada cerimônia para concessão da Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 4º. Cada vereador poderá indicar 1 (um) nome por Sessão Legislativa para receber a Comenda Maria do Carmo de Novaes Schwab.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterá o nome dos agraciados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de novembro de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Protocolo 60463

Conceição da Barra

RESOLUÇÃO Nº 009/07

TRATA DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, por seu Presidente adiante assinado, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º: Por força desta Resolução, fica constituída COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades praticadas pela Presidência desta Casa de Leis por ocasião do recebimento de Precatórios Judiciais junto à Fazenda Pública Municipal, em que figurava como credora a empresa JOSEMAR BRITO VIEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 36.332.864/0001-58, com sede na Avenida Carlos Lindemberg, nº. 48, Distrito de Braço do Rio, neste Município.

Artigo 2º: A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Resolução será composta pelos Vereadores **ANDERSON KLEBER DA SILVA (PSDB), JUVENAL FERREIRA ESTEVO (PSC) e PEDRO ANDRADE DOS SANTOS (PSC)**, os quais elegerão entre si o Presidente, Relator e Secretário.

Artigo 3º: A Comissão Parlamentar de Inquérito ora constituída terá o prazo de 35(trinta e cinco) para conclusão dos seus trabalhos, em vista do preceituado no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, salvo deliberação em contrário do Plenário da Câmara Municipal antes do encerramento da sessão legislativa em curso.

Artigo 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Novembro de 2007.

Geniel Paulo de Brito
Presidente em exercício
Publicado no mural da Câmara Municipal em 20.11.2007

Eliseu Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete

Protocolo 60600

PREFEITURAS

Baixo Guandu

LEI Nº 2.402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fazer face as despesas com a aquisição de diversos materiais para premiação de Campanha Educação Tributária e Incentivo a Emissão de Documentos Fiscais conforme Lei Municipal n. 2391/2007.

Art. 2º. O referido crédito especial receberá a seguinte classificação orçamentária:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020004.04.122.006.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO FINANÇAS
33903200 - MATERIAL DE D I S T R I B U I Ç Ã O GRATUITA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão do cancelamento de parte da Dotação Orçamentária, conforme abaixo discriminado:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020004.04.129.007.2.009 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE...R\$ 6.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu - ES, Estado do Espírito Santo, aos 20 vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete (2007).

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Protocolo 60384

"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE"

Diário Oficial

MARÁ MUNICIPAL DE VITORIA

Processo	Folha	Rubrica
1639	15	Gluu



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	Rubrica
1639	16	Ghlu

Sr. Diretor:

A Resolução nº 1839/2007 foi publicada no DIO do dia 22/11/2007.

Em, 22/11/2007

Ednea Harkbart

EDNEA HARKBART
Funcionária

Sr. Diretor,

Encaminhado para expediente externo

a **RESOLUÇÃO**

Em anexo.

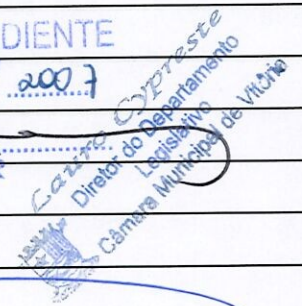
Em 27 / 11 / 2007

pl Gabrieli Herédia Queiroz
REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 27 / 11 / 2007

DIRETOR



AO DEL
PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO

EM 27 / 11 / 2007

PRESIDENTE DE SEÇÃO

ARQUIVE-SE

Em, 03/12/1957

Lauro G. Pires
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória